



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO
PARÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**ADITIVO Nº 01/2022 AO EDITAL Nº 06/2021-
PROEN/CFI/UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2021**

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (CLAA) e Centro de Formação Interdisciplinar (CFI),

(i) CONSIDERANDO que o Administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e que “os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos”. (1992. Brasília. Art. 4º da Lei nº 8.429/92);

(ii) CONSIDERANDO as normativas institucionais relacionadas ao Programa de Educação Tutorial.

RESOLVE:

1. PRORROGAR até o dia 28 de Fevereiro de 2022, a vigência do EDITAL Nº 06/2021-PROEN/CFI/UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2021, referente ao Edital Emergencial de Seleção de Tutor (a) Substituto (a) Temporário para o Programa de Educação Tutorial (PET) com atuação no Grupo Conexões de Saberes de Estudos Interdisciplinares: Comunidades do Campo, em observância as normativas do Programa.

2. REFORÇA-SE o item 3 e item 13 do Edital de Abertura, sendo válida a nova redação:

Item	Nova redação
3.: “DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR POR TEMPO DETERMINADO	3.1 A vigência do processo seletivo será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado final. O vínculo do Tutor Substituto terá vigência de 6 meses. [...]
13. DISPOSIÇÕES FINAIS	13.4.1 A bolsa de tutoria terá a duração de 06 (seis) meses.

3. O presente Aditivo ao Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Santarém, 31 de Janeiro de 2022.

PROF^a. DR^a. SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 239/GR-UFOPA, 10 de abril de 2018